

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHOS DO DIRETOR

DE 24/11/2025

PROCESSO Nº SEI-080002/005170/2024 - ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação por Pregão Eletrônico nº 12/2024, para Contratação de Serviços de Manutenção de Aparelhos de Refrigeração, em favor da(s) empresa(s): SOLUTIONS WORD COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 28.413.325/0001-15, para o LOTE I, perfazendo o valor total de R\$ 1.710.992,93 (um milhão, setecentos e dez mil novecentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos). Despacho da Homologação (doc. SEI 119363454).

PROCESSO Nº SEI-080002/011668/2024 - ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação por Pregão Eletrônico nº 124/2025, para AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA OS SERVIÇOS DE HEMODINÂMICA E CIRURGIA VASCULAR, em favor das empresas: HOMACC COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (07.797.579/0001-04), classificada nos itens 01, 02, 03 e 04 - R\$ 686.160,60 (seiscentos e oitenta e seis mil cento e sessenta reais e sessenta centavos); E TAMUSSINO & CIA LTDA (33.100.082/0001-03), classificada nos itens 05 e 08 - R\$ 650.400,00 (seiscentos e cinquenta mil e quatrocentos reais); GF LABOR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA (02.184.266/0001-67), classificada nos itens 06 e 07 - R\$ 445.200,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e duzentos reais). Despacho da Homologação (doc. SEI 119370868).

Id: 2696177

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA

DE 24/11/2025

EXONERA ex-offício o servidor, **CLAUDIA MOTTA DE CASTRO DUARTE**, Professor Docente I 18h, nível C, referência 04, Id. Funcional 37493736, vínculo 1, matrícula 0826163-81, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º, do Decreto Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/1996. Processo nº SEI-030001/016031/2024.

EXONERA ex-offício o servidor, **JOÃO CARLOS BARBOSA LIMA**, Professor Docente I, nível C, referência 05, Id. Funcional nº 4182928-0, matrícula 0920108-8, Vínculo 3, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º, do Decreto Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/1996. Processo nº SEI-E-03/008/376/2019.

EXONERA ex-offício o servidor, **JOÃO SILVIO BRANDÃO SILVA**, Professor. Docente I, nível D, referência05, Id. Funcional 4349009-3, matrícula 0950523-1, vínculo 01, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º, do Decreto Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/1996. Processo nº SEI-030029/004917/2021.

Id: 2696251

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ATOS DO SUBSECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

PORTARIA SEEDUC/SUBAD Nº 625

DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPENSA E DESIGNA AGENTE RESPONSÁVEL PELA GUARDA, CONSERVAÇÃO E CONTROLE DOS BENS MÓVEIS DO CIEP 331 LYSIA BERNARDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 49.289, de 18 de setembro de 2024, considerando a delegação de competência objeto da Resolução SEEDUC nº 6.151, de 23 de março de 2023, atualizada pela Resolução SEEDUC nº 6.236, de 21 de fevereiro de 2024, e considerando o contido no processo nº SEI-030001/031714/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora Leila de Nazaré da Silva Santos, ID Funcional nº 36238554 da função de Agente Responsável pela guarda, conservação e controle de bens móveis do CIEP 331 Lysia Bernardes e designar em seu lugar, na mesma função, a servidora Sayonara da Rocha Teixeira, ID Funcional nº 36237825, com validade a contar de 03/12/2012. Ainda, neste mesmo ato, dispensar a servidora Sayonara da Rocha Teixeira, ID Funcional nº 36237825 da função de Agente Responsável pela guarda, conservação e controle de bens móveis do CIEP 331 Lysia Bernardes e designar em seu lugar, na mesma função, o servidor Raimundo Pereira Filho, ID Funcional nº 43374085, com validade a contar de 25/02/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 03/12/2012.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2025

LUIS FELIPE N. C. BRUM

Subsecretário de Gestão Administrativa em exercício

PORTARIA SEEDUC/SUBAD Nº 626

DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPENSA E DESIGNA AGENTE RESPONSÁVEL PELA GUARDA, CONSERVAÇÃO E CONTROLE DOS BENS MÓVEIS DO CE DOUTOR VICENTE DE MORAES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 49.289, de 18 de setembro de 2024, considerando a delegação de competência objeto da Resolução SEEDUC nº 6.151, de 23 de março de 2023, atualizada pela Resolução SEEDUC nº 6.236, de 21 de fevereiro de 2024, e considerando o contido no processo nº SEI-030001/100044/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora Danielle Py Braga Spranger, ID Funcional nº 43932223 da função de Agente Responsável pela guarda, conservação e controle de bens móveis do CE Doutor Vicente de Moraes e designar em seu lugar, na mesma função, o servidor Alessandro Babo Cariello, ID Funcional nº 41996070, com validade a contar de 17/06/2021. Ainda, neste mesmo ato, dispensar o servidor Alessandro Babo Cariello, ID Funcional nº 41996070 da função de Agente Responsável pela guarda, conservação e controle de bens móveis do CE Doutor Vicente de Moraes e designar em seu lugar, na mesma função, a servidora Heidy Leite Malhader, ID Funcional nº 42068347, com validade a contar de 10/09/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 17/06/2021.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2025

LUIS FELIPE N. C. BRUM

Subsecretário de Gestão Administrativa em exercício

PORTARIA SEEDUC/SUBAD Nº 627

DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPENSA E DESIGNA AGENTE RESPONSÁVEL PELA GUARDA, CONSERVAÇÃO E CONTROLE DOS BENS MÓVEIS DO CE MIGUEL COUTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 49.289, de 18 de setembro de 2024, considerando a delegação de competência objeto da Resolução SEEDUC nº 6.151, de 23 de março de 2023, atualizada pela Resolução SEEDUC nº 6.236, de 21 de fevereiro de 2024, e considerando o contido no processo nº SEI-030001/101789/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora Helcia dos Santos Miranda Ferreira, ID Funcional nº 32579730 da função de Agente Responsável pela guarda, conservação e controle de bens móveis do CE Miguel Couto e designar em seu lugar, na mesma função, o servidor Mario de Souza Barros, ID Funcional nº 37577087, com validade a contar de 16/05/2013. Ainda, neste mesmo ato, dispensar o servidor Mauro de Souza Barros, ID Funcional nº 32577087 da função de Agente Responsável pela guarda, conservação e controle de bens móveis do CE Miguel Couto e designar em seu lugar, na mesma função, a servidora Suzana Rocha de Vasconcelos, ID Funcional nº 32568444, com validade a contar de 20/05/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 16/05/2013.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2025

LUIS FELIPE N. C. BRUM

Subsecretário de Gestão Administrativa em exercício

Id: 2696151

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO DO SUPERINTENDENTE

DE 19/11/2025

EXONERA a pedido, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, o servidor **GUILHERME VIEIRA DOS REIS**, Professor Docente I 18h, nível D, referência. 8, Id. Funcional 42053161, vínculo 01, matrícula 916581-2, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 27/08/2025. Processo nº SEI-030001/113738/2025.

Id: 2696317

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DA SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

DE 25.11.2025

DESIGNA ALDIRA SIQUEIRA DE SANT' ANNA, Prof. Doc. I, ID 4278756-4/2, para exercer a função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples do CIEP 257 Joaquim do Rego Barros, U.A. 118201031205521, Município de Rio das Ostras, da Secretaria de Estado de Educação, com direito a gratificação no percentual de 50% do DAS-6. Processo nº SEI-030001/107734/2025.

DESIGNA JOSÉ PERES FERNANDES JÚNIOR, Prof. Doc. I, ID 568745-4/2, para exercer a função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples do C.E. Dr. Francisco de Paula Paranhos, U.A. 118201030105553, Município de Iguaba Grande, da Secretaria de Estado de Educação, com direito a gratificação no percentual de 30% do DAS-6. Processo nº SEI-030001/111249/2025.

Id: 2696234

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO

DESPACHOS DA COORDENADORA GERAL

DE 25/11/2025

PROCESSO Nº SEI-030038/000006/2024 - ENCP.009.MVI.046.25 - PH COLÉGIO E CURSO, CNPJ nº 40.345.365/0004-15, Avenida Victor Konder, nº 500, bairro Barra da Tijuca, Município de Rio de Janeiro/RJ, mantido(a) pelo Sistema PH de ensino Ltda, CNPJ nº 40.345.365/0001-72. ENCERRA as atividades da Instituição com validade a partir de 02/01/2024, nos termos do inciso I do art. 45 da Deliberação CEE nº 388/2020. **DEFIRO**.

PROCESSO Nº SEI-030036/006772/2023 - nos termos do § 1º do art. 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, **DEFIRO** O CADASTRAMENTO DE MEMBRO DA EQUIPE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO-PEDAGÓGICA - ETAP, da Instituição de Ensino CAPBIO GRUPO EDUCACIONAL, mantida por CENTRO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL BIOMÉDICO LTDA, CNPJ: 97.537.627/0001-18, localizado na(o) AV DE SANTA CRUZ, 1678, SALA: 204; 00250; LOJA: A; 00250; LOJA: B, REALENGO, RIO DE JANEIRO-RJ. CEP: 21.715-321. Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica - Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Curso Técnico em EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM ENFERMAGEM, Eixo Tecnológico AMBIENTE E SAÚDE. Coordenador(a) Técnico(a): THIAGO BARBOSA SOUZA, CPF: ***.663.**7-82 com vigência a partir de 19/02/2024, sob o registro COOIEMIV.CAD08.004022.2025, nos termos do inciso IV do art. 14 da Deliberação CEE nº 388/2020.

PROCESSO Nº SEI-030036/005793/2023 - nos termos do § 1º do art. 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, **DEFIRO** O CADASTRAMENTO DE MEMBRO DA EQUIPE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO-PEDAGÓGICA - ETAP, da Instituição de Ensino NÃO POSSUI NOME FANTASIA, mantida por CEAD CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 28.717.346/0004-77, localizado na(o) RUA RIO DA PRATA, 391, PARTE, BANGU, RIO DE JANEIRO-RJ. CEP: 21.820-096. Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica - Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Curso Técnico em CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM REDE DE COMPUTADORES, Eixo Tecnológico INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO. Coordenador(a) Técnico(a): ALFREDO NERIS DA CONCEIÇÃO JUNIOR, CPF: ***.216.**7-62 com vigência a partir de 15/02/2024, sob o registro COOIEMIV.CAD08.003665.2025, nos termos do inciso IV do art. 14 da Deliberação CEE nº 388/2020.

PROCESSO Nº SEI-030001/103846/2025 - A COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR BAIXADAS LITORÂNEAS, nos termos do art. 36 da Deliberação CEE nº 388/2020, **TORNA EXTINTO**, por inércia do representante legal, o processo administrativo referente a Autorização de Funcionamento Inicial do SESI, mantido por SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, CNPJ nº 03.851.171/0061-5, localizado na Rodovia RJ 140, Quadra A, Lote 2, Bairro: Nova São Pedro, Município de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28.941-030, referente a oferta do curso ENSINO MÉDIO. **DEFIRO**.

PROCESSO Nº SEI-030001/104826/2025 - A COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR DA METROPOLITANA IV, nos termos do art. 50 da Lei 5.427/2009, **TORNA EXTINTO**, por inércia do representante legal, o processo administrativo referente a Autorização de Funcionamento Inicial, CENTRO EDUCACIONAL SONIA MUNIZ mantida por MARCIA REGINA MUNIZ DA SILVA CENTRO EDUCACIONAL-ME CNPJ: 37.120.368/0001-01, localizada na Rua Engenheiro Konrrado Door, nº 04, Complemento: Quadra 0046 Lote 0006 Bairro Campo Lindo-CEP: 23.898-012, município de Seropédica/RJ, referente a oferta do curso-ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO. **DEFIRO**.

PROCESSO Nº SEI-030001/083296/2025 - A COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA V, nos termos da(o) art.36 Parágrafo único da Del. CEE RJ 388/2020, **TORNA EXTINTO**, por inércia do representante legal, o processo administrativo referente a Autorização de Funcionamento de Curso, da(o) CPJMJ, mantida(o) por COLÉGIO PAROQUIAL JESUS MARIA JOSÉ, CNPJ nº 20.900.319/0001-80, localizada na Rua Madre Rosa Viterbo, nº 95, Bairro: Vila Nossa Senhora das Graças, Duque de Caxias, RJ, CEP 25.250-122, referente a oferta do(s) curso(s) ENSINO MÉDIO. **DEFIRO**.

PROCESSO Nº SEI-030001/059217/2025 - A COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA V, nos termos da(o) art.36 Parágrafo único da Del. CEE RJ 388/2020, **TORNA EXTINTO**, por inércia do representante legal, o processo administrativo referente a Autorização de Funcionamento de Curso, da(o) COLÉGIOE CURSO COMPANHIA, mantida(o) por C.F.I. 2000 INFORMÁTICA E TURISMO LTDA, CNPJ nº 03.908.109/0001-10, localizada na Rua José de Alvarenga nº572 - Centro Município de Duque de Caxias CEP 25020-140, referente a oferta do(s) curso(s) TÉCNICO EM ENFERMAGEM EIXO TECNOLÓGICO AMBIENTE E SAÚDE. **DEFIRO**.

PROCESSO Nº SEI-030001/090663/2025 - A COORDENADORIA REGIONAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR SERRANA I, nos termos do Artigo 50 da Lei 5427/2009, **TORNA EXTINTO**, por inércia do representante legal, o processo administrativo referente a Autorização de Funcionamento Inicial, mantida por Escola Somar de Teresópolis - LTDA-ME, CNPJ nº 61.908.847/0001-63, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 55, Bairro Várzea, Teresópolis/RJ, CEP - 25.963-090, referente a oferta do curso Ensino Fundamental. **DEFIRO**.

PARECER Nº 37/2025/SEEDUC/COOIEBL

PROCESSO Nº SEI-030001/013853/2025

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do Artigo 22 da Deliberação CEE nº 388/2020, torna público o **PARECER FAVORÁVEL**, datado de 10/10/2025, o qual autoriza para todos os fins, a ESCOLA ESTÁCIO DE EDUCAÇÃO BÁSICA NITERÓI, mantida por SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA, CNPJ nº 34.074.739/0073-59, localizada na Rua da Conceição, nº 131, do 2º ao 14º andar, lojas 101 e 102, Centro, Niterói/RJ, CEP: 24.020.085, à oferta do curso: Educação Profissional Técnica de Nível Médio para o Curso Técnico em Administração, no Eixo Tecnológico Gestão e Negócios; o Curso Técnico em Enfermagem, no Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde; o Curso Técnico em Informática, no Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação e o Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, no Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação, todos na forma CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE, na modalidade PRESENCIAL, com capacidade máxima de matrícula de 795 alunos, distribuída em 03 turnos de funcionamento, com eficácia a partir de 14 de outubro de 2025. Regimento Escolar registrado sob o nº 1417044 - 6º Ofício do Registro de Títulos e Documentos, data do registro em 29/04/2024. Laudo Conclusivo emitido em 10/10/2025 pelos servidores: Claudia Thome da Cunha Thomaz, ID 4369717-8; Erica Vianna Prasser dos Santos, ID 4370034-9; Nilce Vianna Longuinhos Nunes, ID 4325979-0.

PARECER Nº 24/2025/SEEDUC/COOIEMI

PROCESSO Nº SEI-030001/095942/2025

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do Artigo 23, da Deliberação CEE nº 388/2020, torna público o **PARECER FAVORÁVEL**, datado de 13/11/2025, o qual autoriza para todos os fins, o CURSO TÉCNICO CURES, mantido por CMI - ENSINO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO LTDA, CNPJ nº 26.279.781/0001-99, localizada na Travessa Dr. Cesar Ferreira, nº 26, salas 101 e 201, Centro, Nova Iguaçu, CEP 26210-350, a oferta dos cursos: TÉCNICO EM FARMÁCIA, EIXO TECNOLÓGICO AMBIENTE E SAÚDE, NAS FORMAS CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE; ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM ENFERMAGEM DO TRABALHO, EIXO TECNOLÓGICO AMBIENTE E SAÚDE NA FORMA SUBSEQUENTE, com capacidade máxima de matrícula de 471 alunos, distribuída em 3 turnos de funcionamento, com eficácia a partir de 13/11/2025. Regimento Escolar registrado sob o nº 75227, Livro B-85, em 02 de março de 2023, Cartório 3º Ofício de Nova Iguaçu. Laudo Conclusivo emitido em 13/11/2025, pelos servidores: Ines dos Santos Marin, ID 4330529-6, Renata Martins da Silva, ID 4330400-1, Sandra Regina de Oliveira ID 4330411-7.

PARECER Nº 43/2025/SEEDUC/COOIEMII

PROCESSO Nº SEI-030001/079720/2024

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do Artigo 58, combinado com o artigo 26 da Deliberação CEE nº 388/2020, após serem atestadas pela Comissão Verificadora a adequação das novas instalações ao funcionamento dos cursos autorizados, torna público o **PARECER FAVORÁVEL TRANSITÓRIO**, ato que autoriza a MUDANÇA DE ENDEREÇO da(o) COLÉGIO PRIMEIRA OPÇÃO, mantida(o) por MARCIA SILVA PAIXÃO MACENA LTDA-ME, CNPJ nº 02.854.730/0001-85, localizada na Rua Adolfo Saldanha, nº 202 - Rocha - São Gonçalo/RJ - CEP:24.420-000, que passará a funcionar a partir de 11/03/2025, no endereço Rua Guilhermina Maia, nº 215 - Lote 17 - Casa 02 - Rocha - São Gonçalo/RJ CEP: 24.421-160, ofertando o(s) curso(s) ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS (1º AO 9º ANO), com capacidade máxima de matrícula de 202 alunos, distribuída em 02 (dois) turno(s) de funcionamento. Fica o Representante Legal cientificado que tem o prazo de 180 dias para proceder com a alteração do endereço em toda documentação da instituição de ensino, em especial nos atos societários e alvará de localização que deverá ser disponibilizado ao Órgão Regional de Inspeção Escolar que esteja vinculado para juntada ao processo. Laudo Conclusivo emitido em 30/10/2025 pelos servidores: Andréa Gonçalves de Andrade, ID: 4329269-0; Jaqueline Devillart de Macedo, ID: 4329274-7; Valéria Cristina Pereira Rocha Passos, ID: 4369469-1.

PARECER Nº 52/2025/SEEDUC/COOIEMIII

PROCESSO Nº SEI-030035/002319/2022

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do Artigo 58 e 22 da Deliberação CEE nº 388/2020, torna público o **PARECER FAVORÁVEL**, datado de 07/11/2022, o qual autoriza para todos os fins, a(o) COLEGIO FUTURO VIP, mantida(o) por SOCIEDADE CULTURAL RIO LESTE LTDA,CNPJ nº 05.144.418/005-10, localizada na RUA RICHARD STRAUSS, Nº 52 - BAIRRO: JARDIM AMERICA - RIO DE JANEIRO/RJ, a oferta do(s) curso(s): ENSINO FUNDAMENTAL- 1º ao 9ºano, e ENSINO MÉDIO REGULAR com capacidade máxima de matrícula de 786 alunos, distribuída em 02 turnos de funcionamento, com eficácia a parir de 05/02/2020. Regimento Escolar registrado sob o nº 99792, 5º RTD-RJ, data do registro em 04/03/2021. Laudo conclusivo emitido em 07/11/2022 pelos servidores: Cristiane Ribeiro da Silva, ID Funcional 4427972-8; Jaciara Rosa do Nascimento, ID Funcional 4428021-1 e lacy de O. Gama S. Langer, ID 3836601-0.